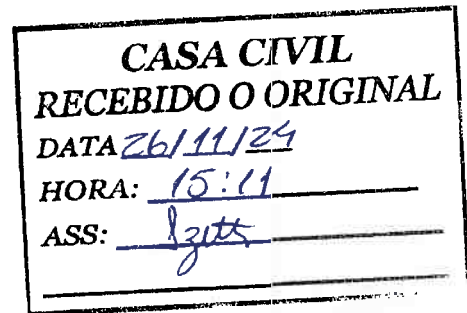


OFÍCIO N. 206/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 26 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas nas seguintes sessões ordinárias:

- Do dia 05 de novembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 082/2023*, de autoria do Deputado Armando Neto, que prioriza a aquisição de mel e seus derivados produzidos por apicultores, pela agricultura familiar, economia popular solidária e por empreendimentos familiares rurais para a merenda escolar na rede estadual de ensino;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 268/2023*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a criação do selo Escola Amiga do Autismo, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 318/2023*, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que vincula o ramal predial ou o serviço de água e esgotos à titularidade do CPF ou CNPJ, considerando usuário o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 045/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a campanha de conscientização contra a automedicação animal no estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 182/2024*, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que dispõe sobre a suspensão e vedação à percepção de isenção e/ou redução fiscal e tributária, auxílio ou benefícios assistenciais estaduais, incluindo os incentivos previstos na Lei Estadual n. 215, de 1998, para aqueles que incorrerem na prática de invasão de propriedade privada, urbana ou rural, e terras devolutas;



– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 242/2024*, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que Altera a toponímia do município de São Luiz, no estado de Roraima, para São Luiz do Anauá.

- Do dia 06 de novembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 169/2023*, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que Institui a Semana de Mobilização da Juventude;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 012/2024*, de autoria do Deputado Dr. Meton, que Dispõe sobre o incentivo à criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários -Parceiro do Agro - no estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima